

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 321/2025 – CMAS	
Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi realizada a Reunião Ordinária nº 321/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro - CMAS , conforme pauta previamente divulgada. A reunião foi conduzida de forma presencial . Contou com a presença e participação dos(as) conselheiros(as) e convidados(as), que seguem listados a seguir: Representantes Governamentais: Gabriela Martins Fonseca Reimao e Robson Ribas Machado. Representantes sociedade civil: Daniel Havro da Silva, Joziany Silva Fernandes, Andrea Carla Lima Casagrande e Adriana Faveri de Oliveira; Ouvintes: Deisi Malinoski Andrade (CRAS) e Rodrigo Leonardi (legislativo). Secretária Executiva: Elaine Ferreira dos Santos.	6ª Reunião Ordinária do CMAS 10/07//2025
O presidente do CMAS, Edson, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a plenária.	Abertura da plenária
1. Leitura e aprovação ata 318/2025 2. Leitura e aprovação ata 319/2025 3. Leitura e aprovação ata 320/2025 4. Processo eleitoral sociedade civil CMAS 2025-2027 5. Informativos Conferência Estadual (Entrega do Relatório, Inscrição das Delegadas e Secretária Executiva, Resolução nº 09 Deliberações da Conferência); 6. Ofício indicação GT Família Acolhedora - informativo indicação 7. Assuntos gerais	Pauta
Realizada a leitura das atas das reuniões anteriores, as quais foram submetidas à apreciação e correção dos presentes: Ata de Reunião Ordinária nº 318/2025: Foram apontadas as seguintes necessidades de correção: Ajuste nos nomes dos conselheiros Amanda Cristina da Silva, que está como representante governamental, quando o correto é: representante da sociedade civil - trabalhadora do SUAS, Adriana Faveri de Oliveira e Robson Ribas Machado (correções ortográficas). Inclusão de Norma Santana da Silva Costa e Bruno Gurgel Nonvieri, como convidados. Correção no item 9 , onde consta a substituição do conselheiro Emerson Juscelino Vieira Gabrovitz como vice-presidente, pela conselheira Jeanine Luzia Ferreira de Paula, o correto é: a substituição da Conselheira Marisa Alex Kloss como vice-presidente, por Jeanine Luzia Ferreira de Paula. Inclusão de uma ressalva para que, em futuras aprovações de recursos, seja especificada a fonte do recurso, os valores aprovados e a destinação detalhada, conforme o item da pauta sobre o recurso do IGD. Verificação do ano de realização da 14ª Conferência , se 2022 ou 2023, no Item 6. Adição do nome da conselheira Marlene Oliveira. Ata de Reunião Extraordinária nº 319/2025: As correções necessárias incluíram: ajustes nos nomes dos conselheiros Amanda Cristina da Silva, que está como representante governamental, quando o correto é: representante da sociedade civil - trabalhadora do SUAS, e Robson Ribas Machado (correção ortográfica) . Correção na representação de Gabriela Martins Fonseca Reimao, como suplente da Secretaria de Assistência Social - SAS. Adição de Marlene de Oliveira Bettine (representante da sociedade civil) e Rosângela Ramos Soares como ouvinte. Ata de Reunião Extraordinária nº 320/2025: Foram apontadas as seguintes necessidades de correção: Ajuste nos nomes dos conselheiros Amanda Cristina da Silva, que está como representante governamental, quando o correto é: representante da sociedade civil - trabalhadora do SUAS, Robson Ribas Machado (correção ortográfica). Correção do nome de Rosângela Ramos Soares como ouvinte. Correção na representação de Gabriela Martins Fonseca Reimao, como suplente da Secretaria de Assistência Social - SAS. Ajuste na menção de Soraia Braga de Souza como convidada apresentando o relatório da 15ª Conferência Municipal. Após a leitura das três atas, foi deliberado que as correções seriam implementadas e enviadas para republicação.	Itens 1 a 3 - Leitura e Correção das Atas Anteriores (Nº 318, 319 e 320)
O item 4 da pauta abordou o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho. A Secretária Executiva, Elaine, e os membros da comissão (Gabriela, Karina, Edson e Adriana) relataram a análise do regimento interno, que não possui regulamentação específica para o processo eleitoral, apenas indicando a necessidade de eleição de cinco representantes titulares e cinco suplentes (um de usuários, dois de entidades e dois trabalhadores do SUAS). Foi destacado que o regimento estabelece que "os membros do conselho exercerão o mandato por dois anos permitido a recondução devendo se submeter ao novo processo de escolha sendo vedada a prorrogação de mandatos ou recondução automática". A comissão constatou que restavam apenas 13 (treze) dias para o término do mandato atual, enquanto o processo eleitoral anterior levou 28 (vinte e oito) dias para ser concluído, incluindo etapas como período de inscrição, publicação e homologação, conferência, análise de recursos e realização da Assembleia. A Secretária Executiva sugeriu a prorrogação do mandato atual por mais 30 dias para permitir a organização adequada do processo eleitoral. No entanto, foi considerada a questão da vedação expressa à prorrogação de mandatos no regimento do CMAS. Após ampla discussão, incluindo a sobrecarga de trabalho dos conselheiros e a realização de três conferências no mês de julho, foi sugerido consultar o Ministério Público (MP) sobre a possibilidade de prorrogação do mandato. Deliberação: Foi proposto e aprovado por unanimidade dos presentes que o Conselho fará uma consulta formal aos órgãos competentes para verificar a possibilidade de prorrogação do mandato atual por mais 30 dias, estendendo-o do dia 25 de julho até o dia 25 de agosto de 2025.	Item 4 – Processo eleitoral dos representantes da sociedade civil biênio 2025-2027
O relatório da conferência já foi entregue dentro do prazo e apresentado na reunião extraordinária 320/2025. A inscrição das delegadas e delegados também foi enviada.	item 5 - Informativos da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social
Foi realizada a leitura da resolução que torna públicas as propostas da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Magro. Durante a leitura, foram identificadas correções necessárias: Correção no título do Anexo 1 , que apresentava tanto "14ª" quanto "15ª" Conferência. Ajuste na Lei nº 13.935, que constava como 2013, mas deveria ser em 2019. Correção de erro de digitação na expressão "trabalhadores do SUAS". Foi deliberado que todas as correções identificadas serão implementadas na resolução antes de sua publicação final.	Item 6 - Leitura e Correção da Resolução das Deliberações da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Magro
O Conselho recebeu um ofício referente à nomeação de um profissional para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial sobre Acolhimento Familiar. Este GT tem como objetivo o planejamento de estratégias e ações integradas para a implantação, ampliação e qualificação dos serviços de acolhimento em família acolhedora, conforme recomendação nº 002-2024. O grupo deve ser composto por representantes do órgão gestor da assistência social, conselho da assistência social, conselho de direitos da criança e do adolescente, Poder Judiciário e Ministério Público, entre outros. Foi indicada a nomeação da servidora e conselheira Gabriela Martins Fonseca Reimao, como representante do CMAS para este GT. A primeira reunião do GT está agendada para o dia 1º de agosto de 2025, às 14h30, de forma remota.	Item 7 - Ofício de Indicação do Grupo de Trabalho (GT) Família Acolhedora
Informativo Renovação inscrição CREAS: A conselheira Gabriela Martins Fonseca Reimao, informou que os encaminhamentos para regularização da documentação do CREAS para renovação de inscrição no conselho foram feitos e aguardam resposta dos órgãos competentes, garantindo a continuidade do serviço. Dificuldade na Realização de Visitas às entidades cadastrados no conselho: Foi expressa a dificuldade em agendar e realizar as visitas de fiscalização devido à complexidade de conciliar as agendas dos conselheiros, que possuem outras demandas profissionais, além da dificuldade com o transporte, considerando a alta demanda da Secretaria de Assistência Social. Discutiu-se a possibilidade de acordos de cooperação técnica que envolvam a colaboração na execução de serviços e a captação de doações entre a Secretaria de Assistência Social e a Fraternidade Espírita Allan Kardec - FEAK (ex: kits de higiene, material escolar). Foi sugerida uma reunião com representantes da FEAK, CRAS, CREAS e Procuradoria do Município para discutir a viabilidade e os termos de tais acordos. Incentivo Vidas Aquecidas (Deliberação 027/2024 CEAS/PR) incentivo voltado ao atendimento para população em situação de rua no inverno, com o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social: foi informado que está sendo instalado um contêiner (alojamento provisório para fins de higiene pessoal para pessoas em situação de rua); em frente ao CRAS e que este encontra-se em fase de instalação. Informativo sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tecendo Memórias , ofertado pela Associação Solar Ita Wegman. O conselheiro Daniel informou que o grupo já iniciou as atividades, que acontecem às quartas feiras das 13h30 às 15h30, ainda existem vagas disponíveis, é disponibilizado transporte, o número máximo de participantes é 15 (quinze) e existe a possibilidade de buscar recursos para um segundo grupo. Relatórios de acompanhamento Bolsa Família: foi observada a necessidade de incluir na pauta da próxima reunião ordinária, a apresentação dos relatórios de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família. Encaminhamento: solicitar às secretarias da saúde, educação e assistência social, os relatórios para apresentação na próxima reunião ordinária, em agosto.	Assuntos Gerais

Após o exposto, eu, Elaine Ferreira dos Santos, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.	
<i>ELAINE FERREIRA DOS SANTOS</i>	<i>EDSON PEREIRA DE PAULA</i>
Secretária Executiva	Presidente do CMAS

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:AC73F1DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2025. Edição 3326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>